

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 338/2014

“Decreta luto oficial por 02 (dois) dias no Município de Uauá, Estado da Bahia”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar **LUTO OFICIAL** nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, em virtude do falecimento da Servidora Pública, Sr^a. ELIETE FERREIRA LOIOLA, exercente do cargo de professora deste município de Uauá.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de dezembro de 2014.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal